



CHAMADA PPGECL/PROEX N° 01/2026

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECL) torna público a presente chamada e convida os(as) interessados(as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

1.1 Esta chamada visa apoiar aquisição de material de consumo, auxiliar a participação em eventos científicos ou visitas técnicas, bem como publicação de artigos científicos e de divulgação de discentes do PPGECL relacionados com o desenvolvimento das dissertações e teses do programa.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O público alvo são os **discentes** do PPGECL que obtenham anuência do docente orientador para submissão da proposta.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 As propostas devem apresentar todos os critérios de elegibilidade indicados no **item 3.2**.

3.2 As propostas devem atender aos itens abaixo:

- a) Apenas docentes do PPGECL podem apresentar proposta em nome de seus orientados, sendo estes denominados **proponente da proposta**.
- b) O proponente deve incluir uma proposta para cada discente sob sua orientação no PPGECL, aqui denominados **público alvo da proposta**.
- c) As propostas devem, obrigatoriamente, envolver discentes do PPGECL.

3.3 O proponente deverá apresentar sua proposta em um único processo SEI para todos os discentes sob sua orientação neste edital, seguindo o disposto no Anexo 1.

4. RECURSO FINANCEIRO

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com uma parte dos recursos PROEX 2025 destinados ao PPGECL, no **valor total de R\$ 25.000,00**.

4.2 O valor máximo de financiamento por discente será de até **R\$ 1.500,00**.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento das seguintes atividades:

- a) Custeio de hospedagem, passagem, alimentação, dentre outros itens para participação em cursos, eventos científicos ou visitas técnicas fora do Distrito Federal para a apresentação de trabalhos diretamente associados à dissertação ou tese do discente, e em coautoria com o orientador ou realização de atividades em parceria com instituições fora do Distrito Federal, com anuência do orientador.
- b) Aquisição de material de consumo vinculados às atividades de laboratório ou de campo relacionados com o desenvolvimento dos projetos de dissertações e teses dos discentes.
- c) Apoiar publicação de artigos científicos e de divulgação diretamente associados à dissertação ou tese do discente, e em coautoria com o orientador.

5.2 Antes da utilização dos recursos, o(a) **proponente da proposta** deve garantir que as notas para prestação de contas estejam todas em conformidade com as normas de utilização de recursos PROEX da CAPES.

6. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta consiste no preenchimento das informações solicitados no Anexo I disponibilizados no final deste documento, seguindo o **item 3.2** deste edital.



**Universidade de Brasília (UnB) / Instituto de Ciências Biológicas (IB)
Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG ECL)**

- 6.2 As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo Sistema SEI (endereço “IB/PPGECL”), por meio de processo tipo “Projetos de Pesquisa: Proposição”, até 23h59min vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília, da data descrita no cronograma, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 6.3 Após o encaminhamento da proposta, deve ser enviado um e-mail para a coordenação do PPGECL alertando sobre a submissão da proposta e indicando o número do processo SEI.
- 6.4 Serão contempladas propostas até o limite orçamentário definido no edital, priorizando os discentes por ordem de antiguidade no programa.
- 6.4.1 Caso o número total de propostas exceda os recursos disponíveis para esta chamada, a distribuição dos recursos priorizará o atendimento do maior número possível de discentes vinculados a diferentes orientadores.

7. RECURSO

- 7.1 O período para interposição de recurso consta no cronograma e será de até dois dias úteis após a publicação do resultado. O mesmo deve ser encaminhado via SEI, para “IB/PPGECL”, na forma de despacho simples, no mesmo processo eletrônico da solicitação de inscrição.
- 7.2 Não serão considerados recursos apresentados por meio de processo separado da solicitação original.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos é de inteira responsabilidade do(a) **proponente da proposta** e deverá ser realizada conforme normas de utilização de recursos PROEX da CAPES até o dia **31 de julho de 2026**.
- 8.2 As notas fiscais devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: (i) Nome: Marina Regina Frizzas; (ii) CPF: 249.222.768-58; (iii) Auxílio – 3925/2025 Proex.

9. CRONOGRAMA

Fases	Data
Lançamento do edital	11/05/2026
Data limite para submissão das propostas	25/05/2026
Divulgação final do resultado	29/05/2026
Data limite para prestação de contas	31/07/2026

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do PPGECL.
- 10.2 A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2026.

Comissão do PPGECL



ANEXO I

Itens necessários para a submissão

1. Formulário assinado pelo **proponente da proposta** contendo:
 - a. Nome do **proponente da proposta**
 - b. Nome do **discente beneficiário da proposta**
 - c. Justificativa curta do **proponente da proposta** sobre a importância do valor solicitado para o desenvolvimento da dissertação/tese do **discente** sob sua orientação, juntamente a sua anuência.
2. No caso de participação **em eventos científicos**:
 - a. Comprovante de aceite (preferencialmente) ou submissão de resumo ou de inscrição do congresso condicionado a apresentação posterior do resumo.
 - b. Informações sobre o evento que inclua o nome, local e período de realização.
3. No caso de **visitas técnicas**:
 - a. Carta convite ou de concordância do pesquisador que irá receber o discente, indicando o local da visita, período e resumo de atividades.
4. No caso de **publicações científicas**:
 - a. Comprovante de pagamento da publicação.
 - b. Comprovante de aceite do trabalho ou cópia do material publicado.